

Portaria n. 1.875/2018-GSAT/SEFA, de 07/08/2018, presidida pela servidora, FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 585808901.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
 EM, 12 / 04 / 2019
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 423894

PORTARIA N. 748 DE, 12 / Abril / 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;
 CONSIDERANDO os termos do memorando n. 0002/2019, datado de 11/04/2019, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria, n. 059/2014-GSAT/SEFA, de 25/07/2014, publicada no DOE, edição n. 32.696, de 31/07/2014, e;
 CONSIDERANDO que o processo está na fase de instrução
 RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o caput art. 208, da Lei n. 5.810/94, de 24/01/94, por, 60 (sessenta) dias, a partir de 28/04/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 059/2014-GSAT/SEFA, de 25/07/2014, presidida pelo servidor, DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5444900/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
 EM, 12 / 04 / 2019
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 423871

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2019330001978, de 09 de abril de 2019

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2018330002901, de 19 de setembro de 2018, que concedeu a isenção do IPVA.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: MANOEL DIAS DOS SANTOS FILHO.
 CPF: 070.834.322-87.
 MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.
 CHASSI: 9BGKT69V0HG142157.

Protocolo: 424134

PORTARIA N. 743 DE, 12 / Abril / 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;
 CONSIDERANDO os termos do memorando n. 00055/2019, datado de 11/04/2019, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria, n. 1.801/2018-GSAT/SEFA, de 01/08/2018, publicada no DOE, edição n. 33.685, de 23/08/2018, e;
 CONSIDERANDO que o processo está na fase de instrução
 RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o caput art. 208, da Lei n. 5.810/94, de 24/01/94, por, 60 (sessenta) dias, a partir de 23/04/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 1.801/2018-GSAT/SEFA, de 01/08/2018, presidida pela servidora, FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 585808901.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
 EM, 12 / 04 / 2019
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 423884

PORTARIA N. 744 DE, 12 / Abril / 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;
 CONSIDERANDO os termos do memorando n. 00057/2019, datado de 11/04/2019, da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída através da Portaria, n. 205/2017-GSAT/SEFA, de 25/01/2017, publicada no DOE, edição n. 33.307, de 03/02/2017, e;
 CONSIDERANDO que o processo está na fase de instrução
 RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o caput art. 208, da Lei n. 5.810/94, de 24/01/94, por, 30 (trinta) dias, a partir de 24/04/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída através da Portaria n. 205/2017-GSAT/SEFA, de 25/01/2017, presidida pela servidora, FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 585808901.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
 EM, 12 / 04 / 2019
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 423908

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2019330001989, de 11 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: BENJAMIN DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA.
 CPF: 392.234.262-00.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BJP072637.

PORTARIA Nº 2019330001994, de 11 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LOURDES NAZARE FIDALGO COELHO.

CPF: 117.847.922-68.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EXL CVT.

CHASSI: 93HRV2870KZ120171.

PORTARIA Nº 2019330001990, de 11 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LUCIANA GOMES SOUZA MARINHO.

CPF: 368.300.112-72.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

CHASSI: 93HGG5860JZ114624.

PORTARIA Nº 2019330001988, de 11 de abril de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SANDRA GIANE PEREIRA GAMIN.

CPF: 441.666.561-04.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.

CHASSI: 9BGKS69V0KG326299.

Protocolo: 424132

PORTARIA N. 747 DE, 12 / Abril / 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;
 CONSIDERANDO os termos do memorando n. 0003/2019, datado de 11/04/2019, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria, n. 872/2018-GSAT/SEFA, de 12/04/2018, publicada no DOE, edição n. 33.600, de 18/04/2018, e;
 CONSIDERANDO que o processo está na fase de instrução
 RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o caput art. 208, da Lei n. 5.810/94, de 24/01/94, por, 60 (sessenta) dias, a partir de 23/04/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 872/2018-GSAT/SEFA, presidida pelo servidor, DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5444900/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
 EM, 12 / 04 / 2019
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 423901

DESIGNAR SERVIDOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, no uso das atribuições previstas em legislação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFA Nº 718 de 10 de abril de 2019. R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR a servidora Francimere Teixeira da Silva Mello, identidade funcional nº 3250288/1, como responsável, no âmbito da circunscrição da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, pela realização das atividades inerentes a processos de trabalhos da área administrativa, em especial: I - controlar o material permanente e de consumo; II - realizar procedimentos inerentes à supervisão do quadro de pessoal da unidade; III- zelar pela manutenção e conservação de equipamentos e instalações; IV - controlar e zelar pela manutenção e conservação de veículos; V - organizar e manter atualizados os arquivos das unidades; VI - efetuar o controle do fluxo de documentos. Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo deverão ser executadas de acordo com as orientações da Diretoria de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda e sob supervisão do titular da unidade administrativa de que trata o caput. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFA Nº 719 de 10 de abril de 2019 R E S O L V E: Art. 1º DESIGNAR a servidora Leila Nogueira da Silva, identidade funcional nº 3252329/1, como responsável, no âmbito da circunscrição da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, pela realização das atividades inerentes a processos de trabalhos da área administrativa, em especial: I - controlar o material permanente e de consumo; II - realizar procedimentos inerentes à supervisão do quadro de pessoal da unidade; III- zelar pela manutenção e conservação de equipamentos e instalações; IV - controlar e zelar pela manutenção e conservação de veículos; V - organizar e manter atualizados os arquivos das unidades; VI - efetuar o controle do fluxo de documentos. Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo deverão ser exe-